



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em conformância com os Processos Administrativos nº. 0444/18, de 23/01/2018, nº. 0519/18, de 26/01/2018, nº. 0591/18, de 30/01/2018 e nº. 0684/18, de 02/02/2018,

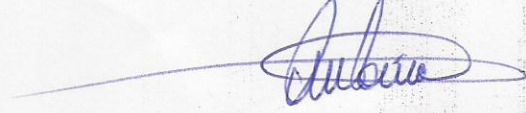
RESOLVE:

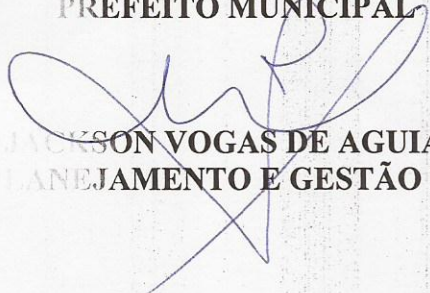
CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

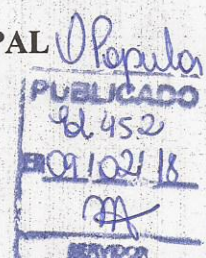
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Márcia de Fátima de Souza da Silva	Auxiliar de Saúde	10/1735 - SMS	20/02/18 a 20/05/18 (três meses) 3º Quinquênio
Solange Domingos Lopes Erthal	Professor Primário	10/0692 - SME	06/03/18 a 06/06/18 (três meses) 4º Quinquênio
Amara Archanjo	Agente Comunitário de Saúde - PSF - Alto de São José - 2º Distrito	10/4048 - SMS	19/02/18 a 19/05/18 (três meses) 1º Quinquênio
Sumaia Helenita Rodrigues Cariello	Professor de Pré-Escolar	10/1870 - SME	19/03/18 a 19/12/18 (nove meses) 2º, 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



matr. 416690